

Critérios e Prioridades da
SUDECO
para Alocação de Emendas ao
Orçamento Geral da União

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE

Senhor (a) parlamentar,

Chega novamente a época em que o Parlamento mais se aproxima diretamente dos reclamos do desenvolvimento das regiões e municípios: a apresentação das emendas parlamentares individuais e coletivas.

Com essa visão do que é possível fazermos juntos, apresento a Vossa Excelência a Cartilha de Critérios e Prioridades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco - inteiramente reelaborada.

Visa didatizar um roteiro para a alocação de recursos orçamentários oriundos de emendas individuais, emendas de bancadas, de comissões e do relator propostas ao Orçamento Geral da União (OGU).

A Sudeco ostenta um elenco de projetos e programas de relevância estratégica para a Região, o qual, julgo, merece a aplicação da emenda de Vossa Excelência.

Como braço do Governo Federal, ligada ao Ministério da Integração Nacional, agimos diuturnamente para que as emendas obtenham um decisivo benefício para os recursos públicos, os quais, por escassos, demandam a excelência de nossa capacidade técnica.

Estamos de portas abertas na Sudeco para emprendermos em sincronia essa jornada em nome de uma população que tanto espera de nós, agentes da política do progresso para todos.

Respeitosamente,

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendente

Emendas Parlamentares apresentadas ao Orçamento Geral da União

A alocação de emendas ao Orçamento Geral da União (OGU) é uma importante fonte de financiamento às ações da Sudeco, pois elas complementam o orçamento não alcançado pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA. Entretanto, algumas vezes, as emendas não alcançam os objetivos propostos, gerando, assim, projetos mal formulados ou em dissonância com as competências e prioridades da entidade, ocasionando frustração aos parlamentares, aos beneficiários e à própria Superintendência.

Diante disso, este documento tem por objetivo superar esses impasses e apresentar uma nova proposta de trabalho para a implementação das emendas parlamentares, respeitando, contudo, a autonomia do Poder Legislativo. Trata-se de uma proposta de parceria que visa atender da melhor maneira possível os cidadãos, que tanto necessitam do poder público em suas regiões.

República Federativa do Brasil
Presidente

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministério da Integração Nacional
Ministro de Estado da Integração Nacional
Helder Zahluth Barbalho

Superintendência do Desenvolvimento
do Centro-Oeste - SUDECO
Superintendente

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Diretoria de Administração (DA)
Bruno Pinheiro Dias Semeghini

Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA)
Roberto Postiglione

Diretoria de Implementação de Programas
e de Gestão De Fundos (DIPGF)
Edimilson Alves

Principais Programas e Ações da Sudeco

A atuação da Sudeco ocorre através de transferências voluntárias da União no âmbito da autarquia (envio de recursos para estados e municípios) realizadas por meio de convênios, através do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV, e, em alguns casos, via execução direta, nos seguintes Programas e Ações passíveis de alocação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018:

PROGRAMA 2029 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Este programa possui como diretrizes estratégicas a redução das desigualdades regionais e intrarregionais e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e as diversidades culturais.

Está localizado no eixo estratégico de inclusão social e redução das desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade e possui as seguintes ações contempladas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018 da Sudeco, para alocação de emendas:

a) Ação 8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

EXEMPLOS DE ITENS ELEGÍVEIS DE FINANCIAMENTO:

- Estradas, obras civis, mercados públicos, equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários) de apoio às cadeias e arranjos produtivos;

- Implantação de Centrais de Atendimento ao Empreendedor Cidadão (CAEC): espaço que visa oferecer à população (tanto pessoa física como jurídica) um único local onde se pode ofertar vários serviços de cidadania e de auxílio às empresas da região, como bancos, entre outros, bem como receber orientações sobre como iniciar um empreendimento;
- Construção ou reforma de feiras de produtores;
- Pavimentação e drenagem;
- Máquinas e equipamentos, inclusive tratores, patrulhas agrícolas e mecanizadas;
- Construção de pontes metálicas.

FOTO: MICO RODRIGUES



COMPONENTES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programação qualitativa	10.53207.19.691.2029.8902.0050
Abrangência	Estados e Municípios
Modalidade de aplicação	30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), 40 (Transferências a Municípios) e 90 (Aplicações Diretas)
Grupo de Natureza de Despesa	3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos)
Unidade Orçamentária	53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

b) Ação 8918 – Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação, fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais, mobilização institucional, e capacitação de recursos humanos e a criação de um ambiente favorável à geração de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.



FOTO: PREFEITURA DE JESÚPOLIS

Essa ação visa incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportuni-

dades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

c) Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Gestão integrada das ações da autarquia, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

EXEMPLOS DE ITENS ELEGÍVEIS DE FINANCIAMENTO:

- Treinamento e capacitação referentes ao desenvolvimento regional;
- Elaboração de planos e estudos.

EXEMPLOS DE ITENS ELEGÍVEIS DE FINANCIAMENTO:

- Equipamentos agroindustriais e agrícolas (inclui veículos utilitários);
- Obras: unidades de beneficiamento mineral e agroindustrial;
- Implantação de ações voltadas para superação dos gargalos, organização e gestão da produção de bens e serviços;
- Assistência técnica, capacitação e acompanhamento à gestão e comercialização.

COMPONENTES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programação qualitativa	10.53207.22.691.2029.8918.0050
Abrangência	Estados e Municípios
Modalidade de aplicação	30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), 40 (Transferências a Municípios) e 90 (Aplicações Diretas)
Grupo de Natureza de Despesa	3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos)
Unidade Orçamentária	53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

COMPONENTES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programação qualitativa	04.127.2029.20WQ.0050
Abrangência	Estados e Municípios
Modalidade de aplicação	30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), 40 (Transferências a Municípios) e 90 (Aplicações Diretas)
Grupo de Natureza de Despesa	3 (Outras Despesas Correntes)
Unidade Orçamentária	53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Outras ações:



FOTO: ARQUIVO SUDECO

Ações do programa 2029 não previstas no PLOA 2018, mas que poderão ser incorporadas ao Projeto de Lei Orçamentária para aprovação:

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade;

8917 Fortalecimento das Administrações Locais;

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas;

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado;

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

PROGRAMA 2077 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

O aumento da produtividade agrícola pode ser potencializado pela associação das técnicas de irrigação e de drenagem, que permitem o controle da água disponibilizada para o desenvolvimento das culturas. A irrigação é uma técnica que possibilita o fornecimento de água às plantações, no tempo e na quantidade necessários ao pleno desenvolvimento vegetativo, enquanto os sistemas de drenagem permitem o escoamento da água que excede as necessidades das plantas.

O programa objetiva, por meio de uma série de iniciativas, incentivar a ampliação da área irrigada em bases ambientalmente sustentáveis, contribuindo para o aumento da produtividade da agropecuária, para o crescimento da oferta de alimentos, para a competitividade da agricultura brasileira e para a geração de emprego e renda.



FOTO: EDNILSON AGUIAR SECOM-MT

Projetos Públicos de Irrigação em execução

São projetos constantes do Programa 2077 – Agropecuária Sustentável:

AÇÃO 3770

Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 no Estado de Goiás;

AÇÃO 5252

Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 no Estado de Goiás.

Projetos prioritários

São projetos, constantes na carteira da Sudeco, que visam o desenvolvimento regional e necessitam de recursos para serem implementados.

CONSTRUÇÃO DE PONTES METÁLICAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE

A construção de pontes metálicas é apropriada para a adequação das antigas pontes de madeira, substituindo os tabuleiros e vigas longitudinais existentes. Vários municípios da região possuem sérios problemas relacionados à sua infraestrutura, sobretudo em relação à malha viária. O tráfego de caminhões de alta tonelagem, transportando insumos para a produção de grãos e a colheita dos cultivos agrícolas, tem acarretado danos na edificação dessas estruturas.

Isso prejudica a mobilidade das pessoas, as atividades já desenvolvidas e o aparecimento de novos negócios em virtude da dificuldade de escoar a produção e do encarecimento dos bens produzidos localmente. Dessa forma, a construção de pontes é um instrumento importante para estimular a estruturação de atividades produtivas, facilitar a integração com outros mercados consumidores e, assim, fomentar o desenvolvimento regional e territorial.

COMPONENTES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa	2029
Plano Orçamentário	0001 (Substituição de pontes de madeira por pontes metálicas)
Ação	8902
Grupo de Natureza da Despesa (GND)	4 (Investimentos)
Modalidade de Aplicação	30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), 40 (Transferências a Municípios) e 90 (Aplicações Diretas)

AGROEXTRATIVISMO

Realização de projetos de implantação de agroindústrias para processamento de frutas do cerrado para comercialização. Na Região Centro-Oeste, encontram-se áreas de cerrado nativo ricas em espécies vegetais usadas no agroextrativismo. Assim, surge a necessidade de se criar alternativas de geração de trabalho e renda para as populações rurais, com inclusão produtiva e acesso a oportunidades de mercados, conciliando a conservação dos recursos naturais e das espécies com a superação das desigualdades regionais.

COMPONENTES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa	2029
Ação	8918
Grupo de Natureza da Despesa (GND)	3 (Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos)
Modalidade de Aplicação	30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), 40 (Transferências a Municípios) e 90 (Aplicações Diretas)



FOTO: JOÃO DE MELO-EMPAERZ

Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF

O Programa Especial de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal (PRORIDE) tem sua elaboração prevista pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, em seu art. 4º. O programa já foi elaborado uma primeira vez, no ano de 2002, buscando, à época, fazer uma leitura do território da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) e propor os principais objetivos ao desenvolvimento dessa região.

Decorridos 15 anos de sua primeira elaboração, o espaço da RIDE-DF passou por diversas modificações, das quais pode-se enumerar: o aumento do espaço metropolitano de Brasília, abarcando diversos Municípios goianos adjacentes ao Distrito Federal, impulsionando seu processo de urbanização; a verticalização da ocupação no Entorno, principalmente nos municípios ao sul do Distrito Federal, demandando maiores investimentos em infraestrutura e em serviços públicos; o avanço da agropecuária modernizada na região, transformando a paisagem e a organização do território de municípios como Formosa (GO) e Cristalina (GO).

Neste mesmo período, alguns dos entraves relativos

ao desenvolvimento regional da RIDE-DF tem permanecido, como a dependência econômica e de serviços públicos oferecidos pelo Distrito Federal, a grande desigualdade entre o centro dessa região e suas áreas periféricas e o desperdício das potencialidades de desenvolvimento do Entorno.

Diante disso, e considerando não ter ocorrido nenhuma atualização do documento produzido em 2002, faz-se necessário que ocorra, um amplo processo de negociação com os agentes interessados no desenvolvimento do espaço da RIDE-DF e da consultoria de pessoal especializado para auxílio nesse e em outros processos. A atualização desse instrumento permitirá otimizar as ações da Sudeco na região, dando norte às diversas ações já empreendidas. Permitirá, além disso, articular de forma mais precisa os diversos agentes (públicos e privados) que possuem interesse e atuação na região.

COMPONENTES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa	2029
Ação	20WQ
Grupo de Natureza da Despesa (GND)	3 (Outras Despesas Correntes)
Modalidade de Aplicação	30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), 40 (Transferências a Municípios) e 90 (Aplicações Diretas)





Considerações finais

Assim que o Orçamento Geral da União for aprovado e publicado, a Sudeco, tempestiva e amplamente, divulgará as orientações e o cronograma para indicação de beneficiários dos recursos de emendas e para apresentação das propostas de convênios, por intermédio do seu site - www.sudeco.gov.br.

Recomenda-se que o gabinete parlamentar se dirija à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste para tratar da tramitação das emendas, por meio do telefone (61) 3251-8539, e do e-mail: gabinete@sudeco.gov.br.

Quando acionado, o gabinete do superintendente encarregar-se-á de buscar as informações necessárias e indicará, se for o caso, o contato mais adequado dentro da estrutura da Sudeco. Essa recomendação visa conferir maior racionalidade à tramitação das emendas parlamentares na entidade, tornando o processo mais transparente e ágil.

Ouvidoria SUDECO: **0800 610021**

SBN, Quadra 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 19º andar
Brasília-DF • CEP.: 70.040-908 • Telefone: 61 3251-8536
www.sudeco.gov.br



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL

